

***Encontro, no dia 6 de dezembro, vai tratar sobre programas de conduta da iniciativa privada que visam a prevenção de práticas ilícitas contra a administração pública***

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) será sede, no dia 6 de dezembro, das 9 às 12 horas, de um encontro para debater “Mediação e Compliance no Âmbito do Poder Público”.

Promovido pela Procuradoria Regional da República da 3ª Região e pelo projeto “Café com Mediação”, o curso conta com o apoio da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região e da plataforma “Mediação Online – MOL”, e é voltado para magistrados e servidores, mas também será aberto ao público em geral.

O evento vai destacar que, a partir da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13), a iniciativa privada passou a adotar programas de compliance como mecanismo regulatório de conduta. Entre outros objetivos, a inovação visa a prevenção de práticas ilícitas contra a administração pública. Nos dias atuais, não há como uma empresa privada concorrer a certame licitatório sem deter um programa de compliance que seja capaz de atestar o controle dos riscos de sua gestão.

Mas se um número significativo de empresas já incorporaram tais programas, como tem sido a construção da cultura do compliance no poder público? De que forma a lei das estatais (Lei nº 13.303/16) trata a mediação e compliance? Qual é o papel do mediador no compliance? Essas e outras questões serão tratadas por especialistas durante o curso.

O evento será realizado no auditório do TRF3, localizado na Avenida Paulista, 1.842, 25º andar, e será transmitido por videoconferência para as Subseções Judiciárias dos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul . Informações, programação completa do curso e inscrições pelo site [www.trf3.jus.br/semag/](http://www.trf3.jus.br/semag/)



# MEDIAÇÃO E COMPLIANCE NO ÂMBITO DO PODER PÚBLICO

6 de dezembro de 2017, das 9h Às 12h

**Auditório do TRF da 3ª Região**

Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 25º Andar  
São Paulo - SP

Inscrições e informações:

[www.trf3.jus.br/semag](http://www.trf3.jus.br/semag)

**Público-alvo:**  
Magistrados e servidores federais e público em geral

**Carga Horária:**  
4 Horas

**Modalidade:**  
Presencial

O evento será transmitido por videoconferência.

Será conferido certificado de participação.

Realização



Apoio



## PROGRAMA

9h-9h10

**Abertura**

**CARLOS MUTA**

Desembargador Federal no TRF-3ªR e Diretor da EMAG

9h10-9h20

**Apresentação do Projeto Café com Mediação**

**CHRISTIANA BEYRODT CARDOSO**

Coordenadora do projeto, mediadora e advogada associada no Escritório Deccache Advogados

**Apresentação dos expositores e mediadora dos trabalhos**

**RENATA PORTO ADRI**

Analista Jurídica do MPU, Coordenadora do Subgrupo Mediação e Administração Pública, Professora Doutora em Direito do Estado pela PUC/SP

9h20-9h40

**Mediação e Compliance na lei das estatais - Lei Federal nº 13.303/16**

**GUSTAVO JUSTINO DE OLIVEIRA**

Professor Doutor de Direito Administrativo na USP, Árbitro e Advogado especializado em Direito Público

9h40-10h

**A construção da cultura do Compliance e da Mediação no âmbito do Poder Judiciário: experiências e avanços**

**CONSUELO YOSHIDA**

Desembargadora Federal no TRF3ªR

10h-10h20

**O papel do mediador no Compliance**

**ADOLFO BRAGA**

Advogado, Mediador e Presidente do Conselho de Administração do IMAB

10h20-10h40

**Conciliação e Mediação em Ações Cíveis Públicas**

**MARISA SANTOS**

Desembargadora Federal do TRF3ªR e Coordenadora do Programa de Conciliação da 3ª Região

10h40-11h

**Compliance, Mediação e o Ministério Público**

**SANDRA KISHI**

Procuradora Regional da República na PRR3ªR-MPF

11h-11h20

**Mediação nos Conselhos empresariais e institucionais. Reflexões, oportunidades e desafios para a promoção da mediação para a melhoria da Governança nos Conselhos**

**MARCELO DRÜGG BARRETO VIANNA**

Engenheiro, PHD em Engenharia pela Universidade Birmingham, Membro de Conselhos de Empresas e Instituições Públicas

11h20-11h45

**Perguntas e Debates**

11h45-12h

**Agradecimentos**

**MARIA REGINA BIANCO DOURADO**

Advogada, Mediadora, Procuradora aposentada do Município de São Paulo

**Encerramento**

**Fonte:** TRF3, em 07.11.2017.